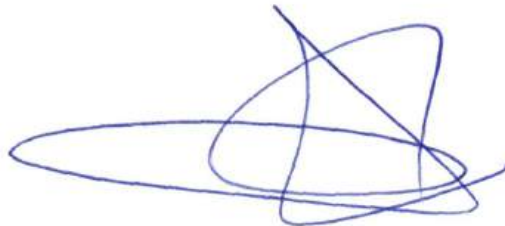


## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao r. mandado nº. 05, passado nos autos de nº. 5000427-77.2019.8.13.0172, dos autos da Ação de Rescisão Contratual c/c Restituição de Valores que move Adelino Freire da Cruz em face de Rede de Negócios Empreendimentos Imobiliários Ltda, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- 01 (um) imóvel urbano, situado nesta cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no loteamento "Residencial Cidade das Águas", à Rua 24, formado pelo lote 05 da quadra 28, com área de 246,57 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e seis vírgula cinquenta e sete metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 6,00 metros para a Rua 24; Lateral direita: 25,00 metros confrontando com o lote 4; Fundo: 10,00 metros confrontando com o lote 14; Lateral esquerda: 21,00 metros confrontando para a Rua 11, sem benfeitorias, devidamente registrado na matrícula 19.821 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Conceição das Alagoas/MG, o qual **AVALIO** em sua integralidade pela quantia de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.



**SINOMAR BENTO DOS SANTOS**  
-Oficial de Justiça Avaliador-